

## **EDITAL Nº 001/2018-AGTUR**

### **12º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU**

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, torna Público o Regulamento do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### **1. OBJETO GERAL**

12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

#### **2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

2.1 A 12ª Edição do **Festival Gastronômico de Taquaruçu – FGT** têm como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária Regional. O objetivo do festival é o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para capital.

#### **3. DO LOCAL E DA DATA**

3.1 A 12ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu – FGT acontecerá no Distrito de Taquaruçu de 05 a 09 de setembro de 2018.

#### **4. DAS CATEGORIAS**

4.1 Haverá 4 (quatro) categorias:

- 1) Comidinhas Salgadas (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz, shawarma e similares).
- 2) Prato Salgado (proteína com acompanhamentos)
- 3) Prato Doce
- 4) Trailer/ FoodTruck

4.2 As vagas serão distribuídas entre as categorias comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces e trailer/foodtruck, da seguinte maneira:

<b>Categoria</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Cota Taquaruçu</b>	<b>Total</b>
Comidinha Salgada	16	9	25
Prato Salgado	16	9	25
Prato Doce	7	3	10
Trailer/FoodTruck	7	3	10
-			70

4.2.1 As vagas não preenchidas pelos inscritos na cota serão ofertadas aos inscritos da ampla concorrência.

4.2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital.

4.2.3 Serão selecionados (10) dez veículos tipo Trailer/FoodTruck que participarão do 12º FGT.

4.2.4. Na categoria Trailer/FoodTruck, o participante deverá preencher a opção Trailer/FoodTruck na ficha de inscrição, bem como anexar fotos coloridas do equipamento (Trailer/FoodTruck).

4.2.5 Serão vistoriados durante a degustação a estrutura dos Trailer/FoodTruck.

4.2.6 Na categoria Trailer/FoodTruck, poderão concorrer com comidinhas salgadas (sanduíches, pamonhas, salgados, tapiocas, crepe, pastel, tortas em geral, pizza, cuscuz, shawarma e similares) e prato doce.

4.2.7 Ter a infraestrutura necessária terá que atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual, Prefeitura, DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A maioria dos veículos é formada por trailers, furgões, caminhonetes ou caminhões adaptados.

## **5. DOS PRATOS**

5.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma receita, de comidinhas salgadas, prato salgado, prato doce ou trailer/foodtruck, distribuídos da seguinte maneira: vinte cinco (25) vagas para comidinhas salgadas, vinte cinco (25) vagas para os pratos salgados, dez (10) vagas para os pratos doces e dez (10) vagas para trailer/foodtruck, totalizando 70 receitas.

5.2 Os pratos deverão ser comercializados seguindo os seguintes critérios:

1) Comidinhas Salgada: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores R\$10,00 a R\$12,00;

2) Pratos Doce: Comercializadas em porções de 150g a 250g entre os valores de R\$8,00 a R\$ 10,00;

3) Pratos Salgado: Comercializados em porções de 300g a 400g, entre os valores de R\$10,00 a R\$ 14,00.

4) Food Truck : Comercializados em porções de 150g a 250g entre os valores R\$ 10,00 a R\$ 12,00.

5.2.1 Uma balança será utilizada para fazer a conferência do peso dos pratos inscritos, caso o pratos não respeitem os pesos estabelecidos no item 5.2 deste edital será desclassificado.

5.3 As receitas de comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces e trailer/foodtruck concorrerão separadamente.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições para o festival, poderão ser realizadas no Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR), Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca e no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues de Palmas, no Plano Diretor Sul, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no período de **16 de fevereiro a 2 de março de 2018**. A homologação das inscrições com as adequações das vagas conforme item 4.2.1 deste edital e a data da etapa de avaliação de degustação será publicado no Diário Oficial no **dia 8 de março de 2018**.

6.2 As receitas para o 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu, deverão conter obrigatoriamente pelo menos um ingrediente regional. Exemplos de ingredientes que podem ser utilizados: pequi, coco de babaçu, carne de sol, carne seca, chambari, peixes (tucunaré, tambaqui, pirarucu, surubim), mandioca, caju, manga, buriti, murici, cagaita, mangaba, cajá, amor perfeito, milho in natura, paçoca de carne seca, feijão trepa pau, fava e outros ingredientes considerados da região. As receitas participantes da edição anterior não poderão concorrer do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu, serão automaticamente desclassificadas, entretanto poderão ser comercializadas.

6.3 A título de inscrição no 12º FGT será cobrada uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) mais a taxa de emissão, que deverá ser paga por meio de D.A.M (Documento de Arrecadação Municipal). Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para o Tesouro Municipal. Caso o concorrente não seja classificado na etapa de degustação não implicará na devolução da taxa.

6.4 No momento da inscrição deverão ser entregues a ficha de inscrição e a ficha técnica da preparação concorrente preenchidas, incluir o endereço do local de produção dos alimentos que serão comercializados para vistoria dos órgãos fiscalizadores, o termo de compromisso e responsabilidade da produção dos pratos durante o período do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu e o termo de autorização de uso de imagem devidamente preenchidos e assinados conforme anexo II, III, IV e V.

6.5 Poderão participar do 12º FGT pessoas físicas que residem no Município de Palmas.

6.6 Os inscritos deverão optar na ficha de inscrição se tem interesse ou não de participarem de ação de degustação para a promoção do evento oferecendo 15 porções a organização do evento sem custos. As datas dessas ações serão definidas e divulgadas posteriormente.

6.7 Os participantes deverão ofertar três (03) tickets alimentação correspondente a lanche e uma bebida de 350ml por dia, a serem distribuídos para as forças de segurança, trânsito, saúde e organização do 12º FGT.

## **7. DAS COTAS DE INCENTIVO À GASTRONOMIA DO DISTRITO TAQUARUÇU**

7.1 Serão destinadas 35% dos 70 stands do 12ª edição do Festival Gastronômico, no total de 24 stands para os moradores de Taquaruçu.

7.2 Os participantes residentes no distrito de Taquaruçu como forma de incentivo a gastronomia local deverão apresentar no ato da inscrição comprovante de residência. Serão aceitos como comprovação de endereço: contrato de aluguel de no mínimo seis meses com firma reconhecida, faturas de água, luz, telefone ou TV por assinatura, correspondências bancárias, podendo ser aceito os mesmos documentos no nome do cônjuge, filhos ou parente de primeiro grau.

7.3 Os pratos inscritos concorrerão separadamente dos da ampla concorrência, para obtenção de vagas.

7.3.1 Vagas serão distribuídas entre as categorias comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces e trailer/foodtruck, conforme item 4.2.

7.4 Os pratos serão classificados por meio de nota nas etapas de avaliação de acordo com item 08 deste edital.

7.5 Caso o morador do distrito de Taquaruçu não tenha interesse na utilização da cota desse item poderá se inscrever na ampla concorrência.

## **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1 Todos os inscritos participarão da avaliação de degustação, que ficará a cargo da ABRASEL – Associação de Bares e Restaurantes. A etapa de degustação acontecerá no período de **10 a 20 de abril de 2018**. O resultado da avaliação de degustação será divulgado no Diário Oficial no dia 08 de maio de 2018. Após a divulgação do resultado da fase de degustação, estará aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial. Resultado final da fase de degustação sairá no Diário Oficial dia 18 de maio de 2018.

8.1.1 Para a avaliação de degustação, o participante deverá comparecer no local a ser divulgado no Diário Oficial, e executar a preparação e montagem conforme será comercializado durante o 12º FGT (nos mesmos recipientes/embalagens de comercialização) para ser avaliado por um júri técnico de

alimentos e bebidas de Palmas composto por pelo menos 03 pessoas. O júri técnico será composto pela por profissionais selecionados pela ABRASEL. O nome dos jurados será publicado no Diário oficial dia 06 de abril.

8.1.2 Para essa etapa será disponibilizado 15 minutos para cada participante, devendo este executar o pré-preparo necessário para apresentação do prato em tempo hábil. O participante deverá levar os utensílios necessários para preparação (panelas, frigideiras, talheres e etc).

8.1.3 Cada participante deverá entregar a cada jurado, a receita da degustação DIGITADA e impressa.

8.1.4 Os custos de ingredientes e utensílios para apresentação da preparação concorrente serão de responsabilidade do participante.

8.1.5 Para elaboração dos pratos será disponibilizado estrutura com pia, fogão, forno e gás.

8.1.6 A preparação montada será fotografada por profissional para divulgação e uso no material gráfico e digital do 12º FGT.

8.1.7 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão participar do Curso de Higiene Pessoal, Manipulação de Alimentos e Empreendedorismo, oferecidos pela ABRASEL, SEBRAE e Município de Palmas. A pessoa registrada na inscrição deverá participar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos, sob pena de desclassificação.

8.1.8 Todos os aprovados na etapa de degustação deverão pagar a taxa de **liberação sanitária de venda fixa em evento**, o valor da taxa será de acordo com os critérios do código tributário do Município. Cada participante deverá apresentar cópia do **PROTOCOLO** do processo da **liberação sanitária de venda fixa em evento** no dia do sorteio dos stands, sob pena de desclassificação.

8.1.9 Os critérios de seleção na etapa de degustação para as categorias Comidinhas, Prato Salgado e Prato Doce serão:

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO	COR	5
		SABOR	25
		AROMA	10
		TEXTURA	10
		TEMPERATURA	5
		ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE (Ingrediente Regional)	25
	APRESENTAÇÃO		20
<b>TOTAL</b>			100

8.1.10 Os critérios de seleção na etapa de degustação para a categoria trailer/foodtruck serão:

ITEM	CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO	COR	5
		SABOR	20
		AROMA	10
		TEXTURA	10
		TEMPERATURA	5
	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE (Ingrediente Regional)	10	
APRESENTAÇÃO		10	
ESTRUTURA		30	
TOTAL		100	

8.1.11 Só serão classificadas os concorrentes que tiverem nota mínima de 70 pontos.

8.1.12 Será realizado um processo de repescagem conforme os critérios do item 8 deste edital, para os inscritos que não atingiram a nota mínima de 70 pontos, caso o número de vagas por categoria não seja preenchido.

8.1.13 A divulgação dos participantes do processo de repescagem será dia 28 de maio; dos Jurados Técnicos que farão a avaliação será dia 30 de maio; às avaliações de degustação será dos dias 4 a 8 de junho; divulgação do resultado da avaliação de degustação será dia 13 de junho; recurso será dos dias 14 a 20 de junho; resultado do recurso dia 22 de junho. As datas de divulgação serão publicadas no Diário Oficial.

8.1.14 Todos os participantes participarão de uma ação de divulgação dos pratos inscritos no mês julho, datas e local a definir. Nesta ação os pratos poderão ser comercializados.

## 9 DA PARTICIPAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

9.1 As receitas selecionadas serão distribuídas em sessenta (60) stands e dez (10) Trailer/foodtruck através de sorteio por categoria, que será realizado no mês de agosto de 2018, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, às 14h.

9.2 A receita concorrente no festival deverá estar disponível para venda durante todos os dias das 17h às 01h para o público visitante.

9.3 No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

9.3.1 Comercializar os pratos conforme foi apresentado na etapa de degustação.

9.3.2 As porções dos pratos concorrente deverão ser comercializados obedecendo às orientações do item 5.2.

9.3.3 Caso o expositor desejar, poderá vender bebidas, desde que respeite possíveis contratos de exclusividades que poderão ser fechados pela organização do 12º FGT. Não é permitida a comercialização de qualquer bebida em recipientes de vidro, sob pena de desclassificação, fechamento e retirada do stand do evento.

9.3.4 Só serão permitidos a comercialização de até 3 (três) pratos da categoria concorrente, que deverão ser descritos na ficha de inscrição.

9.3.5 As avaliações técnicas serão agendadas com horário prévio em local pré-estabelecido pela organização do 12º FGT.

9.3.6 O participante que não comparecer para avaliação do prato no dia e horário marcado estarão desclassificados do concurso.

## 10. DA AVALIAÇÃO

10.1 A pontuação na avaliação das preparações será composta por três notas a seguir:

10.1.1 Júri técnico: composto por 12 profissionais da área de alimentos e bebidas. Cada categoria será avaliada por três profissionais. O nome dos jurados será publicado no Diário Oficial dia 31 de agosto.

10.1.2 O Júri que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à organização do evento, abstendo-se de atuar. Pode ser arguida à suspeição do júri técnico que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

10.1.3 Júri convidado: composto por 24 pessoas da sociedade civil que serão selecionados pela organização do festival, avaliarão os pratos no primeiro dia do evento 5 (cinco de setembro).

10.1.4 Os jurados (técnico e convidados) estarão devidamente identificados e receberão os pratos para serem avaliados sem custo em local apropriado durante o 12º FGT.

10.1.5 Votação Popular: será atribuída uma nota através do voto popular realizado por meio virtual.

10.1.6 O não cumprimento do presente edital durante o 12º FGT acarretará em auto de infração, sendo o participante penalizado com perda de pontuação, conforme descrito abaixo:

Tabela de Infração;

<b>INFRAÇÃO</b>	<b>PENALIDADE</b>
Não estar com o stand organizado e pronto para o atendimento ao público no horário de abertura do festival, 17hs, conforme item 14.6	10 pontos
Não oferecer o prato inscrito no Festival até o horário de encerramento conforme 9.2, deste edital	10 pontos
Não atender as normas da vigilância sanitária de utilização de toucas, avental do	10 pontos

evento disponibilizado pela organização do 12º FGT, sapato fechado.	
O concorrente que não disponibilizar na área de alimentação os 06 jogos de mesa com toalhas entregues a cada participante.	05 pontos
Não respeitar o valor dos pratos estipulado no edital por categoria, conforme item 5.2 deste edital.	05 pontos
Não comercializar produtos que não estejam descritos na ficha técnica no ato da inscrição.	05 pontos
Esvaziar as lixeiras dos stands diariamente, levando para o local de coleta.	02 pontos
Não apresentar o prato no momento da avaliação dos jurados	10 pontos
Material de divulgação: banner, cartazes exposto na área externa das barracas	10 pontos

## 11. DAPONTUAÇÃO

11.1A pontuação será no máximo de 100 pontos, por jurado (técnico e convidado), distribuída da seguinte maneira: Avaliação do Júri Técnico–PESO 50%; Avaliação do Júri Convidado – PESO 25%; Avaliação Popular - PESO 25%.

### 11.2 Avaliação do Prato nos Stands

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	<b>COR</b>	5
	<b>SABOR</b>	20
	<b>AROMA</b>	10
	<b>TEXTURA</b>	10
	<b>TEMPERATURA</b>	5
	<b>ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE</b> (Ingrediente Regional)	20
	<b>APRESENTAÇÃO</b>	10
Stand	<b>Organização</b>	5
	<b>Decoração</b>	5
	<b>Atendimento</b>	5
	<b>Higiene e Limpeza</b>	5
<b>TOTAL</b>		100

### 11.3 Avaliação dos Trailer/Food Truck



ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO PRATO	COR	5
	SABOR	20
	AROMA	10
	TEXTURA	10
	TEMPERATURA	5
	ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE (Ingrediente Regional)	20
	APRESENTAÇÃO	10
Trailer/Food Truck	Estrutura	10
	Atendimento	5
	Higiene e Limpeza	5
<b>TOTAL</b>		100

11.4 Para o voto popular a nota recebida será por ordem classificatória, sendo 100 para o primeiro prato que receber mais pontuações na avaliação popular sendo 99 para o segundo prato que receber mais pontuações e assim consecutivamente.

11.5 A pontuação final será obtida através da fórmula abaixo:

Nota final=(Média das notas do júri técnico x0,5) + (Média das notas do júri convidado x0,25) + (notas do voto popularx0,25).

11.6 Ocorrendo empate na nota final, o desempate realizado da maior pontuação do item composição do prato, persistindo o empate o mesmo princípio segue para o critério estande, atribuídos pelo júri técnico.

## 12. DAPREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

Comidinhas Salgadas	Pratos Salgados	Pratos Doces	Trailer/foodtruck
1º Colocado: 6 mil reais	1º Colocado: 6 mil reais	1º Colocado: 6 mil reais	1º Colocado: 6 mil reais
2º Colocado: 2 mil reais	2º Colocado: 2 mil reais	2º Colocado: 2 mil reais	2º Colocado: 2 mil reais
3º Colocado: 1 mil reais	3º Colocado: 1 mil reais	3º Colocado: 1 mil reais	3º Colocado: 1 mil reais

12.2 O resultado será divulgado no dia 09 de Setembro (domingo) às 20h na Cozinha Show.

12.3 Para o recebimento do prêmio os vencedores deverão apresentar a seguinte documentação na Agência Municipal de Turismo:

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão Negativa Municipal;

- Cópia do comprovante de conta bancária;
- Cópia do PIS ou PASEP
- Cópia do comprovante de residência

### **13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA**

13.1 Montagem e iluminação dos stands para os expositores;

13.2 Divulgações do evento;

13.3 Apresentações culturais durante o evento;

13.4 Limpezas antes, durante e após o evento;

13.5 Distribuições de aventais e touca e toalhas para os expositores;

13.6 Controles de tráfego do entorno da Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca.

### **14. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES**

14.1 Estruturarem os stands com equipamentos/utensílios que deverão ser utilizados durante o evento;

14.2 Decorações da parte interno stand;

14.3 Cuidar, zelar e entregar em perfeito estado de conservação os 06 (seis) jogos de mesas que serão disponibilizados pela organização. Caso seja entregue material danificado ou incompleto o participante deverá custear o dano.

14.4 Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nos estandes de vem usar toucas, luva se máscaras, sob pena de penalidade;

14.5 Designar uma pessoa (staff) para auxiliar na limpeza das mesas, sob pena de desclassificação;

14.6 Seguir os horários de abertura do evento, às 17h. A estrutura estará liberada para ligar equipamentos (freezer, geladeiras, e outros), a partir das 14h.

14.7 Atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, sob pena de auto de infração.

14.8 Expor em local visível o certificado de participação no Curso de Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos;

14.9 Serão de responsabilidade de cada participante a compra do material de higiene pessoal como luvas, toucas e mascaras descartável;

14.10 Todas os stands deverão designar um responsável exclusivamente para o caixa, sendo vedada a manipulação de alimentos por essa pessoa.

14.11 Colocar identificação interna dos valores dos pratos comercializados conforme item 5.2 deste edital.

## **15. DAS PENALIDADES**

15.1 Caso não haja o funcionamento do stand em um dos dias do festival a estrutura será desmontada pela organização e o material será armazenado no depósito do município.

15.2 Caso algum stand seja autuada por órgão fiscalizador (vigilância sanitária), será automaticamente desclassificada e interdita seu funcionamento.

15.3 Impedir ou restringir a fiscalização de órgãos fiscalizadores acarretará em desclassificação e fechamento da stand.

15.4 O não cumprimento dos itens avaliativos acarretará na desclassificação do participante ou na aplicação do auto de infração conforme item 10.1.7 do edital.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela organização do festival.

Palmas, 2 de janeiro de 2018.

**Cristiano de Queiroz Rodrigues**

Presidente da Agência Municipal de Turismo

## ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Edital do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	02/01/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Período de inscrições para o 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	16/02/2018 a 02/03/2018	8h às 12h e 14h às 17h	CATUR(Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenções Arnaud Rodrigues
Publicação da homologação das Inscrições com adequação das vagas e data para a avaliação dos pratos.	08/03/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Publicação do Jurados Técnicos da fase de avaliação de degustação.	06/04/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Avaliação dos pratos e dos Trailes/Food Trucks	10 a 20/04/2018	8h às 12h e 14h às 17h	A definir
Divulgação do Resultado da Fase Avaliação de Degustação.	08/05/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Recurso	09 a 15/05/2018	8h às 12h e 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenções Arnaud Rodrigues
Resultado do Recurso	18/05/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Divulgação dos Inscritos que não atingiram a nota mínima de 70 para participar de nova avaliação de degustação.	28/05/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Publicação do Jurados Técnicos da nova fase de avaliação de degustação.	30/05/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Avaliação dos pratos e dos Trailes/Food Trucks	04/06/2018 a 08/06/2018	-	A definir
Divulgação do Resultado da Fase Avaliação de Degustação.	13/06/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Recurso	14 a 20/06/2018	-	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenções Arnaud Rodrigues
Resultado do Recurso	22/06/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Divulgação dos pratos participantes do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	Data a definir (mês de julho)	-	Local a Definir
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos.	Data a definir <b>(mês de agosto)</b>	-	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Curso de Empreendedorismo SEBRAE	Data a definir <b>(mês de agosto)</b>	-	SEBRAE
Sorteio de ordem das Tendas.	Data a definir <b>(mês de agosto)</b>	-	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Publicação dos Jurados Técnicos para o 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	31/08/2018	-	Diário Oficial de Palmas, <a href="http://www.palmas.to.gov.br">www.palmas.to.gov.br</a>
Realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu.	06 a 09/09/2018	-	Distrito de Taquaruçu.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO 12º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU**

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

Marque uma opção	Ampla Concorrência ( )	Cota ( )
------------------	------------------------	----------

Nome:					
Endereço Residencial:					
Endereço de Produção:					
Bairro:		Cidade:			
Estado:		CEP:			
Telefone:		e-mail:			
Data Nascimento:		RG:		CPF:	
Já Participou de edições anteriores do Festival?	Sim ( ) Não ( )				

Categoria: Prato Salgado ( ); Comidinha Salgada ( ); Prato Doce ( ), Trailer/FoodTruck ( )

Nome da Receita Concorrente (No máximo três palavras, se possível, para ajudar na identificação visual do stand).			
Nome dos pratos que serão comercializados extra ao prato inscrito na competição.	1		
	2		
	3		

**Deseja participar de degustação em eventos de divulgação do Festival: Sim ( ) Não( )**

**Obs: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.**

**DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do participante**





## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

atesto para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival, que acontecerá entre os dias 06 a 09 de setembro de 2018. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme item 9.3 do Regulamento da **12º Festival Gastronômico de Taquaruçu**.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de, \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Participante



**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG  
Nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_ sob  
nº \_\_\_\_\_, residente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso de minha imagem  
em todo e qualquer material entre, imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados para  
divulgação e promoção do Festival Gastronômico de Taquaruçu realizado pela Prefeitura Municipal de  
Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea  
vontade, para os mesmos fins, cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto  
qualquer tipo de remuneração. Por esta ser

a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser  
reclamado a título de direitos nexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização  
em duas vias de igual teor informa.

Palmas/TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura

Telefone/contato: \_\_\_\_\_